MUNICÍPIO DE CASTELO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES
ESPÍRITO SANTO
27.165.638/0001-39
DECRETO Nº 0014101/2015

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003544/2015.

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2015 a importância de R$ 131.561,53 (cento e trinta e um mil quinhentos e sessenta e um reais e cinqüenta e três centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
	016001.1030100371.077	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A ATENÇÃ		
	44905200000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1605	130.921,48
	016001.1030100372.164	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA		
	33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	1605	640,05
TOTAL:				**131.561,53**

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anteiror, serão utilizados os seguintes recursos:

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000720	015001.1545200612.200	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA		
	33903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	16050000	131.561,53
TOTAL:				**131.561,53**

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 08 setembro de 2015

JAIR FERRAÇO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL